DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Classificação	3
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 398/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em gozo, ao servidor Fabiano Sanches, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao quinquênio trabalhado de 02/05/2007 à 01/05/2012, para serem gozadas a partir de 30/11/2021.

PORTARIA Nº 399/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL".

- Fica, concedido Licença Especial, de acordo com o artigo 152 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, ao Servidor Lincoln Franco, titular do cargo Público Efetivo de Encanador, em exercício de Mandato Eletivo de Vereador, para participar em missão Oficial do 4° Conexidades "Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados", a ser realizado na cidade de Olímpia-SP, nos dias 23 à 27 de novembro.

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 003/2.021. Convenentes: MUNICIPIO DE TABAPUÃ/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 45.128.816/0001-33 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, mantenedora do HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.981.476/0001-07. Objeto: repasse de recursos em observância à Portaria MS nº. 2.237, de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre transferência de recursos advindos do Ministério da Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coranavírus, destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento "0303010223 – Tratamento de infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19, que destinou que destinou R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) ao Hospital Maria do Valle Pereira de Tabapuã, CNES nº. 2084074. Data da Assinatura: 26/11/2021. Legislação aplicável: Leis Federais n°. 8.080/90, 8.142/90, 8.666/93 e demais disposições legais, bem como a Lei Municipal nº. 2670/2019 e Portaria MS nº. 2.237/2021. Tabapuã/SP, 30 de novembro de 2.021. SILVIO CESAR SARTORELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPUÃ.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Extrato de Publicação
Arquivamento de Licitação
Processo Licitatório nº. 123/2021 – Pregão Presencial nº. 045/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (estocáveis), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I, que integra o edital. À vista dos elementos de instrução do processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Assessora Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ARQUIVO no superior interesse da Administração, em razão da ausência de interessados em participar do certame. Tabapuã/SP, 30 de novembro de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

A Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, designada para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 01/2021 da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã-SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SME nº. 12/21, de 03/11/2021, torna público o EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO para o **Processo seletivo simplificado de assistentes de alfabetização para atuarem no programa tempo de aprender,** conforme segue:

Classificação	Insc.	NOME	RG	Formação Acadêmica	Tempo de serviço	Total de pontos
1º	04	Giseli Cristina Alves Lopes	28.426.408-8	52	10	**62**
2º	03	Vanessa Antonia Fachini Bosque	25.248.120-3	37	2	**39**
3º	01	Isabela Euzébio da Cruz	47.750.698-7	37	1	**38**
4º	05	Geovana de Souza Popoli	47.748.561-3	37	-	**37**
5º	02	Isabella Cristina da Silva de Oliveira	48.305.590-6	29	-	**29**
6º	06	Letícia Franco Quinto	58.462.140-1	15	-	**15**

Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, em 30 de novembro de 2021.

_____
Helem Suzi Busnardo Louzada
Secretária Municipal de Educação

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2019

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: COZINHEIRO	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA JOSE RIBEIRO CRUZ	2º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 30 de novembro de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal